

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES 2022

Plano de Ações da Educação

- 1.4.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao Sistema Municipal de Ensino;
- 1.4.2 - Manter o programa de alimentação escolar, com excelência;
- 1.4.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Especial e na Educação de Jovens e Adultos;
- 1.4.4 - Revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica Pública Municipal;

- 1.4.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
- 1.4.6 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.4.7 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação;
- 1.4.8 - Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino, revitalizando o espaço escolar, dando ênfase nos protocolos do covid-19;
- 1.4.9 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.4.10 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
- 1.4.11 - Elaborar planos de ações dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos;
- 1.4.12 – Manter a avaliação de desempenho do magistério;
- 1.4.13 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família;
- 1.4.14 - Criar uma equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem;

- 1.4.15 – Estimular a gestão plena administrativa na educação;
- 1.4.16 – Manter o sistema SIGEDUC (sistema integrado da gestão da educação) atualizado, dando apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários;

- 1.4.17-- Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial;

- 1.4.18 –Oferecer cursos de robótica aos alunos do Ensino Fundamental II;

- 1.4.19 -- Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes da Lei Municipal nº 140/2009;
- 1.4.20—Inaugurar a Creche para oportunizar o ingresso de alunos com 2 anos na escola;
- 1.4.21-- Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais;
- 1.4.22--Conclusão da obra da quadra coberta com vestiário, para atender os alunos da Escola Municipal Ana Clementina da Conceição, em execução dos mandatos anteriores;
- 1.4.23—Realizar a premiação de profissionais de Educação que desenvolverem o melhor projeto para melhoria do Ensino;
- 1.4.24—Premiar os melhores alunos, considerando todos os aspectos de compromisso e aprendizagem no contexto escolar;
- 1.4.25-- Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar);
- 1.4.26—Adquirir mais um transporte escolar tipo VAN, para uso dos alunos e profissionais da educação;
- 1.4.27- Solicitar junto aos entes federados a aquisição de mais ônibus para atender aos alunos do município;
- 1.4.28-- Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da rede Municipal de Ensino;
- 1.4.29—Oferecer cursos de formação continuada para os profissionais da educação;
- 1.4.30—Reformar a Escola Municipal Jessé Feire Filho e a Escola Municipal Olindina Estelita Macêdo;
- 1.4.31—Concluir a quadra da EMACC.